

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

16/04/2024 16:48:41

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 164.27617.43-6      **CPF:** 781.150.512-68      **Nome:** MARIA ALICE DA SILVA  
**Data de nascimento:** 01/04/1976      **Nome da mãe:** MARGARIDA DA SILVA FRANCO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	164.27617.43-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	09/04/2012	08/10/2012	10/2012

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2012	728,78		05/2012	873,94		06/2012	946,13	
07/2012	911,71		08/2012	911,71		09/2012	946,13	
10/2012	185,92							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	164.27617.43-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	03/04/2013	31/12/2013	12/2013

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2013	852,20		05/2013	1.071,15		06/2013	917,86	
07/2013	944,61		08/2013	1.043,85		09/2013	912,63	
10/2013	969,16		11/2013	1.012,37		12/2013	891,27	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

16/04/2024 16:48:41

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 164.27617.43-6      **CPF:** 781.150.512-68      **Nome:** MARIA ALICE DA SILVA  
**Data de nascimento:** 01/04/1976      **Nome da mãe:** MARGARIDA DA SILVA FRANCO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	164.27617.43-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	19/05/2014	09/12/2014	12/2014

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2014	431,72		06/2014	1.020,44		07/2014	979,04	
08/2014	1.098,19		09/2014	234,48		10/2014	142,04	
11/2014	1.210,23		12/2014	305,76				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	164.27617.43-6	6076545007	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	09/09/2014	25/10/2014	CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	164.27617.43-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	22/04/2015	23/10/2015	10/2015

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2015	227,89		05/2015	1.316,43		06/2015	1.066,15	
07/2015	1.218,19		08/2015	1.330,87		09/2015	1.245,26	
10/2015	898,56							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

16/04/2024 16:48:41

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 164.27617.43-6      **CPF:** 781.150.512-68      **Nome:** MARIA ALICE DA SILVA  
**Data de nascimento:** 01/04/1976      **Nome da mãe:** MARGARIDA DA SILVA FRANCO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Origem do Vínculo			Tipo Filiado no Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores		
6	164.27617.43-6	RECOLHIMENTO			Facultativo		01/08/2021	31/08/2022	IREC-INDPEND		
<b>Contribuições</b>											
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores
08/2021	01/09/2021	55,00	1.100,00		PREC-FBR, IREC-LC123	09/2021	11/10/2021	55,00	1.100,00		IREC-LC123, IREC-FBR
10/2021	17/11/2021	55,00	1.100,00		IREC-LC123, IREC-FBR	11/2021	13/12/2021	55,00	1.100,00		IREC-LC123, IREC-FBR
12/2021	16/12/2021	55,00	1.100,00		IREC-LC123, IREC-FBR						
01/2022	11/02/2022	60,60	1.212,00		IREC-LC123, IREC-FBR	02/2022	17/03/2022	60,60	1.212,00		IREC-LC123, IREC-FBR
03/2022	12/04/2022	60,60	1.212,00		IREC-LC123, IREC-FBR	04/2022	12/05/2022	60,60	1.212,00		IREC-LC123, IREC-FBR
05/2022	09/06/2022	60,60	1.212,00		IREC-LC123, IREC-FBR	06/2022	18/07/2022	60,60	1.212,00		IREC-LC123, IREC-FBR
07/2022	12/08/2022	60,60	1.212,00		IREC-LC123, IREC-FBR	08/2022	12/09/2022	60,60	1.212,00		IREC-LC123, IREC-FBR

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	164.27617.43-6	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		0002.000020229	Empregado ou Agente Público	20/01/2023		03/2024
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND									
<b>Remunerações</b>									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
01/2023	575,04	PSC-MEN-SM-EC103	02/2023	1.377,47		03/2023	1.657,82		
04/2023	1.604,83		05/2023	1.654,35		06/2023	1.605,72		
07/2023	1.622,37		08/2023	1.636,78		09/2023	1.647,02		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

16/04/2024 16:48:41

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 164.27617.43-6      **CPF:** 781.150.512-68      **Nome:** MARIA ALICE DA SILVA  
**Data de nascimento:** 01/04/1976      **Nome da mãe:** MARGARIDA DA SILVA FRANCO

**Relações Previdenciárias**

10/2023	1.692,91	11/2023	1.612,93	12/2023	1.705,93
01/2024	1.583,73	02/2024	1.738,54	03/2024	1.620,34

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	164.27617.43-6	6488664542	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	28/03/2024	11/05/2024	ATIVO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.435,90		04/2024	143,59				

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	575,04	1.377,47	1.657,82	1.604,83	1.654,35	1.605,72	1.622,37	1.636,78	1.647,02	1.692,91	1.612,93	1.705,93
2024	1.583,73	1.738,54	1.620,34									

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

16/04/2024 16:48:41

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 164.27617.43-6

**CPF:** 781.150.512-68

**Nome:** MARIA ALICE DA SILVA

**Data de nascimento:** 01/04/1976

**Nome da mãe:** MARGARIDA DA SILVA FRANCO

**Legenda de Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
IREC-FBR	Recolhimentos de Contribuinte Facultativo de Baixa Renda (L 12470/2011)	IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências
IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PREC-FBR	Recolhimento facultativo baixa renda pendente de análise.	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240416XC-07-RVOF8VOK34

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

16/04/2024 16:49:15

**Nome:** MARIA ALICE DA SILVA

**Nit:** 1642761743-6

**Aps:** 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

**Número do Benefício:** 648866454-2

**Data de Concessão do Benefício:** 12/04/2024

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **648866454-2** requerido em **08/04/2024** com renda mensal de **R\$ 1.435,90**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **28/03/2024**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **4º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

**Dados do Pagamento do Benefício**

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 4311 / ITAU - CERES-GO

**Endereço:** PRACA JOAO PEDROSA,188 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	02/2024	1.738,54	1,0081	1.752,62	
002	01/2024	1.583,73	1,0138	1.605,65	
003	12/2023	1.705,93	1,0194	1.739,06	
004	11/2023	1.612,93	1,0204	1.645,90	
005	10/2023	1.692,91	1,0216	1.729,58	
006	09/2023	1.647,02	1,0227	1.684,55	
007	08/2023	1.636,78	1,0248	1.677,43	
008	07/2023	1.622,37	1,0239	1.661,16	
009	06/2023	1.605,72	1,0228	1.642,47	
010	05/2023	1.654,35	1,0265	1.698,30	
011	04/2023	1.604,83	1,0320	1.656,20	
012	03/2023	1.657,82	1,0386	1.721,84	
013	02/2023	1.377,47	1,0466	1.441,68	
014	08/2022	1.212,00	1,0609	1.285,91	
015	07/2022	1.212,00	1,0546	1.278,19	
016	05/2022	1.212,00	1,0659	1.291,91	

017	04/2022	1.212,00	1,0770	1.305,34
018	03/2022	1.212,00	1,0954	1.327,66
019	01/2022	1.212,00	1,1138	1.349,93
020	12/2021	1.100,00	1,1219	1.234,12
021	11/2021	1.100,00	1,1313	1.244,49
022	09/2021	1.100,00	1,1582	1.274,03
023	10/2015	898,56	1,5636	1.405,06
024	09/2015	1.245,26	1,5716	1.957,12
025	08/2015	1.330,87	1,5755	2.096,90
026	07/2015	1.218,19	1,5847	1.930,49
027	06/2015	1.066,15	1,5969	1.702,56
028	05/2015	1.316,43	1,6127	2.123,05
029	04/2015	227,89	1,6241	370,13
030	12/2014	305,76	1,7030	520,71
031	11/2014	1.210,23	1,7120	2.071,96
032	10/2014	1.001,58	1,7185	1.721,26
033	09/2014	990,87	1,7269	1.711,20
034	08/2014	1.098,19	1,7300	1.899,95
035	07/2014	979,04	1,7323	1.696,01
036	06/2014	1.020,44	1,7368	1.772,33
037	05/2014	431,72	1,7472	754,32
038	12/2013	891,27	1,8108	1.613,98
039	11/2013	1.012,37	1,8206	1.843,18
040	10/2013	969,16	1,8317	1.775,27
041	09/2013	912,63	1,8367	1.676,24
042	08/2013	1.043,85	1,8396	1.920,32
043	07/2013	944,61	1,8372	1.735,49
044	06/2013	917,86	1,8424	1.691,06
045	05/2013	1.071,15	1,8488	1.980,39
046	04/2013	852,20	1,8597	1.584,88
047	10/2012	185,92	1,9359	359,93
048	09/2012	946,13	1,9481	1.843,21
049	08/2012	911,71	1,9569	1.784,15
050	07/2012	911,71	1,9653	1.791,82
051	06/2012	946,13	1,9704	1.864,30
052	05/2012	873,94	1,9812	1.731,53
053	04/2012	728,78	1,9939	1.453,16

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

*Tc* - Tempo de contribuição = 04 grupos de 12 contribuicoes

*Es* - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

*Id* - Idade = 0 ano(s)

*a* - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.577,92

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 83.629,98 / 53 = 1.577,92

*y* - Número de meses, após a Publicação da Lei = 292

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.435,90**

onde, *Coeficiente* = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	02/2024	1.738,54	1,0081	1.752,62	
002	01/2024	1.583,73	1,0138	1.605,65	
003	12/2023	1.705,93	1,0194	1.739,06	
004	11/2023	1.612,93	1,0204	1.645,90	
005	10/2023	1.692,91	1,0216	1.729,58	
006	09/2023	1.647,02	1,0227	1.684,55	
007	08/2023	1.636,78	1,0248	1.677,43	
008	07/2023	1.622,37	1,0239	1.661,16	
009	06/2023	1.605,72	1,0228	1.642,47	
010	05/2023	1.654,35	1,0265	1.698,30	
011	04/2023	1.604,83	1,0320	1.656,20	
012	03/2023	1.657,82	1,0386	1.721,84	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

*Tc* - Tempo de contribuição = 04 grupos de 12 contribuicoes

*Es* - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

*Id* - Idade = 0 ano(s)

*a* - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 20.214,76 / 12 = 1.684,56

*y* - Número de meses, após a Publicação da Lei = 292

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.435,90**

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 24041693M1463Y11ABZA56**

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

16/04/2024 16:49:22

**Nome:** MARIA ALICE DA SILVA

**Nit:** 1642761743-6

**Aps:** 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

**Número do Benefício:** 607654500-7

**Data de Concessão do Benefício:** 10/09/2014

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **607654500-7** requerido em **09/09/2014** com renda mensal de **R\$ 938,61**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **09/09/2014**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **5º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

**Dados do Pagamento do Benefício**

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 5316 / ITAU - ITAPACI - GO

**Endereço:** AVENIDA FLORESTA,120 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	07/2014	979,04	1,0031	982,07	
002	06/2014	1.020,44	1,0057	1.026,26	
003	05/2014	431,72	1,0117	436,79	DESCONSIDERADO
004	12/2013	891,27	1,0485	934,57	
005	11/2013	1.012,37	1,0542	1.067,29	
006	10/2013	969,16	1,0606	1.027,97	
007	09/2013	912,63	1,0635	970,62	
008	08/2013	1.043,85	1,0652	1.111,96	
009	07/2013	944,61	1,0638	1.004,93	
010	06/2013	917,86	1,0668	979,21	
011	05/2013	1.071,15	1,0705	1.146,74	
012	04/2013	852,20	1,0768	917,72	DESCONSIDERADO
013	10/2012	185,92	1,1210	208,42	DESCONSIDERADO
014	09/2012	946,13	1,1280	1.067,31	
015	08/2012	911,71	1,1331	1.033,11	
016	07/2012	911,71	1,1380	1.037,55	

017	06/2012	946,13	1,1409	1.079,52	
018	05/2012	873,94	1,1472	1.002,64	
019	04/2012	728,78	1,1546	841,45	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

*Tc* - Tempo de contribuição = 01 grupos de 12 contribuições

*Es* - Expectativa de Sobrevivência = 0,0 ano(s)

*Id* - Idade = 0 ano(s)

*a* - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.031,45

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 15.471,75 / 15 = 1.031,45

*y* - Número de meses, após a Publicação da Lei = 178

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 938,61**

onde, *Coeficiente* = 0.91

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em**  
**<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>**  
**com o código 240416I536TQKAU5XV3K40**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 164.27617.43-6

**Número do Benefício:** 648.866.454-2

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 388965610

**Ao Sr. (a):** MARIA ALICE DA SILVA

**Endereço:** ANA ALBINO FERREIRA 0 SN QD 05 LT, RESIDENCIAL AGUAS CLARAS

**CEP:** 00000-000

**Município:**

**UF:**

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Atestado apresentado preenche os requisitos estabelecidos para concessão do benefício

**Fundamentação Legal:** Art. 59 e §14, art. 60 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 08/04/2024, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício. O benefício foi concedido até 11/05/24. Não caberá pedido de prorrogação desse benefício. Dessa forma, se após a cessação, ainda necessitar de afastamento do trabalho, poderá requerer novo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária. Os beneficiários que tiverem auxílios por incapacidade temporária concedidos nos termos do §14, art. 60 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991, ainda que de forma não consecutiva, não poderão ter a soma de duração dos respectivos benefícios superior a 180 (cento e oitenta) dias. O requerimento de novo pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) Se o segurado facultativo, contribuinte individual ou doméstico ficar em Auxílio por Incapacidade Temporária durante todo o mês civil, não será devido o recolhimento da contribuição previdenciária daquele mês. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: terça-feira, 16 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** CERES

**Endereço:** PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76300-000

**Município:** CERES

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 12 de Abril de 2024.



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240416A3P0HMMON0MF3Y28



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 164.27617.43-6

**Número do Benefício:** 607.654.500-7

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 160701673

**Ao Sr. (a):** MARIA ALICE DA SILVA

**Endereço:** ANA ALBINO FERREIRA 0 SN QD 05 LT, RESIDENCIAL AGUAS CLARAS

**CEP:** 00000-000

**Município:**

**UF:**

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por incapacidade Temporária, apresentado no dia 09/09/2014, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 25/10/2014. Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (25/10/2014), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de Solicitação de Prorrogação. A partir de 25/10/2014 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social. O requerimento de Solicitação de Prorrogação poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: terça-feira, 16 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** CERES

**Endereço:** PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76300-000

**Município:** CERES

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 10 de Setembro de 2014.



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240416OBXYNRH9RB-PW084



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
GET - Gerenciador de Tarefas  
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

252279552

Data de entrada: 08/04/2024 - Central de Serviços -

## Dados Básicos

<b>Serviço</b> Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT	<b>Status</b> Concluída	<b>Prioridade</b> Normal
<b>Unidade de Protocolo</b> DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE	<b>Data de entrada do requerimento</b> 08/04/2024 09:50	<b>Canal de atendimento</b> Central de Serviços - Internet
	<b>Última atualização</b> 15/04/2024 13:37	

## Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

## Campos adicionais:

Campo	Valor
NB	648.866.454-2
NR	388965610
O documento médico a ser analisado (atestado, laudo ou relatório médico) informa o início do repouso?	Sim
Data do início do repouso	13/03/2024
Categoria do Trabalhador	Empregado
CNPJ do Empregador	04094192/000284
DUT	12/03/2024

## Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
781.150.512-68	MARIA ALICE DA SILVA	01/04/1976	MARGARIDA DA SILVA FRANCO

## Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

## Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

## Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
473622919	RG Maria alice.pdf	Documento de identidade	979,36kB	781.150.512-68 - 08/04/2024 09:50	Não
252279552	- Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT (Tarefa principal)				
473622920	Atestado médico Maria Alice.pdf	Documento médico (atestado, laudo ou relatório médico)	227,60kB	781.150.512-68 - 08/04/2024 09:50	Não
252279552	- Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240416CH6YMM31





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA ALICE DA SILVA**



FILIAÇÃO  
**MANOEL FRANCO DA SILVA**

**MARGARIDA DA SILVA FRANCO**

DATA NASCIMENTO  
**01/04/1976**

TIPO/FATOR RH  
**\*\*\*\*\***

NATURALIDADE  
**SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA**

OBSERVAÇÃO  
**\*\*\*\*\***

*Maria Alice da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALID

CPF 781150512-68 DNI\*\*\*\*\*

RG 8148428 1ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2021

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO 14452 A-20 FLS120 SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA EM 08/05/1980

T. ELEITOR  
030632771333

CTPS  
\*\*\*\*\*

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS PASEP  
\*\*\*\*\*

IDENTIDADE PROFISSIONAL  
\*\*\*\*\*

CERT. MILITAR  
\*\*\*\*\*

CNH  
\*\*\*\*\*

CNS  
703400734951200



**Pedro Gonçalves Canêdo**

ASSINATURA DO DIRETOR

P0068

7A37536A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

## ATESTADO MÉDICO

Maria Alice da Silva apresenta dor difusa na coluna, radiculopatia em membro inferior esquerdo e membro superior direito, associado a Síndrome Dolorosa Miofascial, sem melhora com tratamento clínico.

Necessita uso de gabapentina 1.200 mg ao dia e codeína 30 mg ao dia.

Apresenta doença degenerativa progressiva crônica da coluna lombar e cervical, causando limitação funcional importante, necessita afastamento do trabalho por 60 dias.

CID: M47.9, M51.3, R52.2, M53.1, M50.1

Itapaci 13/03/2024

*Dra. Cláudia Regina G. Cardoso*  
Ortopedia - Acupuntura  
CRM-30 6522

Dra Cláudia Regina G. Cardoso

CRM 6522

Despacho (401263792)

Enviado em 15/04/2024 13:37

252279552 - Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT (Tarefa principal)

---

Prezado(a) Senhor(a),

Seu pedido de Benefício por Incapacidade Temporária (Auxílio-Doença) foi APROVADO.

Para acessar o resultado: Entre no Meu INSS;

Clique em "Do que você precisa?", escreva "Resultado" e clique em "Resultado de Benefício por Incapacidade";

Na lista, clique no benefício e siga as instruções.

Outra forma de saber o resultado: Ligue para o telefone 135, de segunda a sábado, das 7 às 22 horas.

Fundamentação Legal: Parágrafo 14 do artigo 60 da Lei nº 8.213/1991 e artigo 3º da Portaria Conjunta MPS/INSS nº 38, de 20 de julho de 2023.

# **Anexos de Perícias Médicas**



PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

1

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

1896185622

Data de entrada: 09/04/2024 - Aplicações Parceiras

#### Dados Básicos

<b>Serviço</b> Tarefa - Conformação de Dados - Análise de Atestado Médico - Lei n. 14.441/2022	<b>Status</b> Concluída	<b>Prioridade</b> Normal
<b>Unidade</b> 01400 - SUBSECRETARIA DE PERÍCIA MÉDICA FEDERAL	<b>Data de entrada do requerimento</b> 09/04/2024 01:32	<b>Canal de atendimento</b> Aplicações Parceiras
	<b>Última atualização</b> 12/04/2024 21:20	

#### Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

#### Campos adicionais:

Campo	Valor
NB	648.866.454-2
NR	388965610

#### Interessado(s)

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
781.150.512-68	MARIA ALICE DA SILVA	01/04/1976	MARGARIDA DA SILVA FRANCO

#### Procurador(es) / Representante(s) Legal(is)

A tarefa não possui procurador(es) / representante(s) legal(is).

#### Anexos

A tarefa não possui anexos.

Comentário (8817903)

Enviado em 12/04/2024 21:20

Unidade: 01400 - DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA FEDERAL

1896185622 - Tarefa - Conformação de Dados - Análise de Atestado Médico - Lei n. 14.441/2022

---

Conclusão da tarefa devida a conclusão da perícia

## INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

16/04/2024 16:50:42

### Identificação do Filiado

**NIT:** 164.27617.43-6      **CPF:** 781.150.512-68      **Data de Nascimento:** 01/04/1976

**Nome:** MARIA ALICE DA SILVA

**Nome da mãe:** MARGARIDA DA SILVA FRANCO

**Compet. Inicial:** 03/2019

**Compet. Final:** 04/2024

### Créditos do Benefício

**NB:** 648.866.454-2

**Espécie:** 31 - AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO

**APS:** 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

**Data de Início do Benefício (DIB):** 28/03/2024      **Data de Cessação do Benefício (DCB):** 11/05/2024

**Data de Início do Pagamento (DIP):** 28/03/2024

**MR:** R\$ 1.435,90

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	28/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 143,59	CMG - CARTAO MAGNETICO		30/04/2024		Não	Sim

Banco: 341 - ITAU    OP: 450319 - CERES-GO    Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 14/04/2024    Origem: Concessão    Validade Início: 30/04/2024    Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 143,59

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.496,00	CMG - CARTAO MAGNETICO		07/05/2024		Não	Sim

Banco: 341 - ITAU    OP: 450319 - CERES-GO    Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 14/04/2024    Origem: Concessão    Validade Início: 07/05/2024    Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.435,90
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 59,82
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,28

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

## INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

16/04/2024 16:50:42

### Identificação do Filiado

**NIT:** 164.27617.43-6      **CPF:** 781.150.512-68      **Data de Nascimento:** 01/04/1976

**Nome:** MARIA ALICE DA SILVA

**Nome da mãe:** MARGARIDA DA SILVA FRANCO

**Compet. Inicial:** 03/2019

**Compet. Final:** 04/2024



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240416RJWLZG9MLCVQTU84

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b>	164.27617.43-6	<b>Fonte do NIT</b>	PIS
<b>Administrador do NIT</b>	PIS	<b>Fonte Cadastramento</b>	CNIS
<b>Ano da Administração</b>	2014	<b>Data de Cadastramento</b>	20/05/2003
<b>Data de Atualização</b>	22/11/2018		

**Dados Básicos**

<b>Nome</b>	MARIA ALICE DA SILVA	<b>Município de Nascimento</b>	SAO JOAO DO ARAGUAIA
<b>Nome da Mãe</b>	MARGARIDA DA SILVA FRANCO	<b>País de Origem</b>	BRASIL
<b>Nome do Pai</b>	MANOEL FRANCO DA SILVA	<b>Data de Chegada</b>	
<b>Sexo</b>	FEMININO	<b>Estado Civil</b>	SOLTEIRO(A)
<b>Data de Nascimento</b>	01/04/1976	<b>Grau de Instrução</b>	FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Nacionalidade</b>	BRASILEIRA	<b>Data de Óbito</b>	

**Documentos**

<b>CPF</b>	781.150.512-68	<b>CTPS</b>	Número: 10106, Série: 46, UF: PA, Data de Emissão: 20/04/2004
<b>CNH</b>		<b>Doc. Estrangeiro</b>	
<b>Carteira de Marítimo</b>		<b>Passaporte</b>	
<b>Identidade</b>	Número: 3595953, Órgão Emissor: SSP, UF: PA, Data de Emissão: 10/12/1996		
<b>Título de Eleitor</b>	Número: 35953, Órgão Emissor: SSP, UF: PA, Data de Emissão: 10/12/1996		
<b>Certidões Civis</b>	Número: 30632771333		
	Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 120, Livro: A20, Termo: 4452, Data do Evento: 01/04/1976, Data do Registro: 01/04/1976		

**Contato**

<b>Endereço principal</b>	Logradouro: ANA ALBINO FERREIRA, Número: 0, Complemento: SN QD 05 LT, Bairro: RESIDENCIAL AGUAS CLARAS		
<b>Endereço secundário</b>			
<b>Telefone 1</b>	<b>Telefone 2</b>	<b>Celular</b>	
<b>E-mail</b>			



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240416HTGP5P9-03IT9G24